DECRETO Nº 206/25 - DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.157

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, **Estado** de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2022, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Art 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº LDO 149/24, de 25 de Setembro de 2024, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2025, no que concerne a meta fiscal.

Art 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 157/24 de 02 de dezembro de 2024, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Art 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL

206 12.361.0110.2092.0000 GESTÃO EDUCACIONAL

30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Art 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02 08 01 COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

184 12.122.0110.2090.0000 GESTÃO EDUCACIONAL -

30.000,00

3.3.90.40.00 SERV. DE TECN.INFORM. E COMUNICA F.R. Grupo: 0 01 00
TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

Art 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Paulicéia, 08 de agosto de 2025.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 206/25 - DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.157

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO